ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

DA AUDIÇÃO DO GESTOR PÚBLICO INDIGITADO PARA A

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SINAGA – SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS AÇOREANAS, S.A.

PONTA DELGADA
ABRIL DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 999 Proc. n.º 36.30
Data: 01/04/09 N.º 1 / XI

TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 1 de abril de 2019, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, a fim de proceder à **audição do Dr. Rui Carlos Terra Maciel, indigitado pelo Governo Regional dos Açores para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da SINAGA – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A.**

O *Curriculum Vitae* do Dr. Rui Carlos Terra Maciel fica anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente audição é efetuada nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 4 do artigo 12.º e artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, o qual foi republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

"A comissão especializada permanente respetiva deve proceder à audição no prazo de vinte dias, a contar da data do despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores." (cf. previsto no n.º 3 do artigo 12.º-A)

"A comissão referida no número anterior, ao abrigo das correspondentes normas regimentais, elabora um relatório, do qual deve constar a audição do gestor público indigitado, bem como a posição dos partidos que integrem a comissão sobre a referida audição." (cf. n.º 4 do artigo 12.º-A)

Por fim, refira-se que "O relatório é obrigatoriamente enviado, no prazo de cinco dias, pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao Presidente do Governo Regional dos Açores, para os devidos efeitos." (cf. n.º 5 do artigo 12.º-A)

2º. CAPÍTULO – AUDIÇÃO DO GESTOR INDIGITADO

O Dr. Rui Maciel, na qualidade de Gestor Indigitado, para a Presidência do Conselho de Administração da SINAGA, S.A., fez uma apresentação inicial do seu Currículo *Vitae*, com destaque para a licenciatura em Organização e Gestão de Empresas e a inscrição na Ordem como Contabilista Certificado. Informou ainda que tem uma vasta experiência no setor privado (cerca de 20 anos), essencialmente no setor do pescado, da construção civil e, desde 2013, integra a Administração da SINAGA.

Relativamente à SINAGA, o Gestor disse que esta é uma empresa centenária e que chegou a pagar três vezes mais aos produtores de beterraba sacarina nos Açores, do que se pagava noutros países e mesmo assim nunca foi possível ter uma área cultivável e produção suficiente para rentabilizar a operação.

Entretanto, o Dr. Rui Maciel indicou que foi implementado um processo de reestruturação da empresa, com suspensão da atividade de produção de beterraba sacarina, além do que foi resolvidos processos de contencioso de 2004 e 2005 e transferidos e cedidos cerca de metade dos recursos humanos da empresa.

Acrescentou que o passivo bancário é excessivo, sendo que o plano de reestruturação prevê a venda de ativos não produtivos, para reduzir o passivo, estando estimado em 2019 alienar um dos imóveis, apesar de alguns edifícios serem muito grandes e de difícil venda.

Os resultados líquidos da SINAGA têm vindo a melhorar desde 2014, de forma consecutiva, tendo sido possível, em 2018, apresentar resultados líquidos positivos, ainda que o EBITDA de 2017 já tenha sido positivo, o que não acontecia há cerca de 15 anos.

O Gestor afirmou que a marca SINAGA é importante e que sua vertente comercial tem vindo a melhorar, sobretudo a venda de álcool, mas também a venda do património será dinamizada através de parcerias com imobiliárias.

A seguir, a Deputada Mónica Rocha perguntou sobre a conjuntura atual do mercado de açúcar, ao nível de desafios e potencialidades, bem como sobre as perspetivas futuras na criação de novos produtos e de novos segmentos de mercado.

O Dr. Rui Maciel respondeu que o final das quotas do açúcar provocou a redução significativa do preço médio, em cerca de 30%, motivo pelo qual foi decidido suspender a atividade. Além disso, a SINAGA comercializa açúcar biológico, a quase cinco euros o kg, bem como saquetas de açúcar amarelo, açúcar confeiteiro, produção de álcool e açúcar com canela.

Posteriormente, o Deputado António Almeida questionou o que vai acontecer ao Conselho de Administração da SINAGA, em que consistiu a componente industrial da empresa em 2019, se incube à Administração estudar a construção de uma nova fábrica de transformação de beterraba, se já foram cumpridas as recomendações do Tribunal de Contas, se o acionista emitiu orientações estratégicas, se foram celebrados contratos de gestão com os gestores públicos, qual é o quadro de pessoal em 2019, bem como quais são os encargos previstos com o Conselho de Administração em 2019.

Em resposta, o Gestor disse que o Conselho de Administração será composto por um Administrador Executivo e dois Administradores Não Executivo, não remunerados. Acrescentou que existem contratos de gestão celebrados com os Administradores, com indicadores de desempenho financeiro e não financeiro. Indicou que existem 30 funcionários no ativo, na SINAGA, além dos 42 trabalhadores que estão cedidos à Administração Pública Regional.

O Dr. Rui Maciel afirmou que um novo projeto da fábrica ainda na foi colocada em cima de mesa, até porque as condições de mercado não o permitem, estando a atividade industrial reduzida ao açúcar confeiteiro e ao açúcar com canela, tendo sido desmantelada uma parte das máquinas. A SINAGA fornece ainda melaço ao setor das raçoes, tendo os objetivos comerciais sido cumpridos.

Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel perguntou se depois da empresa ser reestruturada a empresa, há a intenção de retomar a produção de beterraba sacarina e se é possível ceder a título definitivo os 42 trabalhadores e integrá-los nos serviços da Administração Pública Regional.

O Dr. Rui Maciel disse, novamente, que é inviável a retoma da produção de beterraba, devido às condições de mercado, sendo prioritário reequilibrar as contas da empresa. Relativamente aos trabalhadores, declarou que tem sido feita a renovação dos processos de cedência e os postos de trabalho estão salvaguardados.

A seguir, o Deputado António Vasco Viveiros perguntou o valor de venda dos terrenos das Capelas e da fábrica de álcool da Lagoa, além de ter questionado o valor dos subsídios recebidos do Governo dos Açores, em 2018, e o valor dos processos judiciais pendentes.

Posteriormente, o Deputado Carlos Silva perguntou se os processos fiscais ficaram resolvidos, se a construção de uma nova fábrica era uma exigência do setor, nomeadamente, da Associação Agrícola de São Miguel e se a redução dos gastos com a Administração será significativa.

Em resposta, foi dito pelo Gestor Público que a SINAGA recebeu 1,8 milhões de euros de subsídios em 2018, que nunca foi possível angariar uma área razoável de produção de beterraba que tornasse viável a sua produção e que a redução dos gastos com a Administração será significativa, com apenas um Administrador Executivo.

Acrescentou que os processos de contencioso tiveram uma sentença negativa, com a situação a ser resolvida através de acordos e pagamentos. Em relação ao valor dos imóveis colocados para venda, a fábrica de álcool da Lagoa está à venda por 2,6 milhões de euros (devido à classificação de 25% de parte do imóvel e que reduziu a avaliação de mercado em 450 mil euros) e o prédio das Capelas tem um valor de 1,5 milhões de euros.

Por fim, o Deputado António Vasco Viveiros perguntou qual o montante global dos processos fiscais com sentença negativa em 2018 e qual foi o valor contabilizado no ativo da SINAGA, relativamente ao prédio das Capelas.

A terminar, o Dr. Rui Maciel afirmou que o prédio das Capelas entrou no Balanço por cerca de dois milhões de euros, mas, passados alguns meses, a Autoridade Tributária procedeu à avaliação por imóvel e à redução do VPT para o valor atual contratualizado com as imobiliárias. O valor dos processos fiscais resulta de operações realizadas em 2004 e 2005, referentes ao IVA, sendo que alguns destes processos já foram pagos.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

PS

O **Grupo Parlamentar do PS/Açores manifesta parecer favorável** à indicação do Dr. Rui Carlos Terra Maciel, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da SINAGA, S.A.

PSD

"O Grupo Parlamentar do PSD/Açores emite parecer desfavorável à nomeação do Dr. Rui Carlos Terra Maciel para a presidência do Conselho de Administração da SINAGA, assumindo que o gestor agora nomeado foi parte responsável na gestão daquela empresa nos últimos anos, bem como da inutilidade de um conselho de administração para gerir uma unidade de empacotamento de açúcar e respetiva comercialização de açúcar e de álcool importado, alegando a manutenção da marca Sinaga como a razão suficiente para a manutenção da atividade da empresa, continuando a subsistir com a entrada de capital do Governo Regional dos Açores, como volta a acontecer em 2019".

CDS-PP

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores não emite parecer** relativamente à nomeação do Dr. Rui Maciel para Presidente do Conselho de Administração da SINAGA S.A., por considerar que o parecer desta Comissão é não vinculativo e que a nomeação dos gestores para as empresas e entidades do SPER é uma responsabilidade do Governo Regional.

BE

O **Grupo Parlamentar do BE/Açores nada tem a opor** à nomeação do Dr. Rui Carlos Terra Maciel, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da SINAGA, S.A.

Ponta Delgada, 9 de abril de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório **foi aprovado por unanimidade**.

Ao presente relatório é anexo o *Curriculum Vitae*.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves

Curriculum Vitae

1. Elementos pessoais

Nome: Rui Carlos Terra Maciel

Nascimento: 8 de Janeiro de 1969

Naturalidade: Concelho de Ponta Delgada

Estado Civil: Casado

2. Habilitações Académicas

- Em 2002 licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores com a média final de 12 valores.

3. Atividade Profissional

- Professor ensino Básico na Escola Secundária da Ribeira Grande – em 1992.

- Chefe de Serviços na Empresa António Mineiro & Andrade, Lda. de Jan. 1994 a Set. 2003.

- Técnico Oficial de Contas, responsável por contabilidades de empresas, no período de 2005 a 2013.

- Chefe de Serviços na empresa Vieiras – Fabricantes de Materiais de Construção, Lda de Out. 2003 a Dez. 2012.

Notas da atividade Profissional

- Durante o exercício de "Técnico de Contas", manteve a formação permanente, exigida pela Ordem, nomeadamente através da presença nas formações, seminários, colóquios.

4. Experiência como Dirigente na Administração Regional e Local

- Vogal do Conselho de Administração da Sinaga, SA. – Administrador Executivo, desde 2013 até à data.